

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026 com base no art. 74, inciso III, da Lei N.º 14.133/21, de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para a Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica para atuação junto a Câmara Municipal de Umarizal/RN (atuação consultiva), vinculados principalmente ao Direito Administrativo/Público, referidos serviços deverão ser prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham notória especialização na forma da lei, para em complementação técnica à atuação da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Umarizal, prestar assessoria e consultoria jurídica. RATIFICO conforme descreve a Lei das Licitações, o Despacho do Sr. FÁBIO MEDEIROS, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Umarizal/RN, em 10 de fevereiro de 2026.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 10716285

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026.
EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>